



Interlocuções Institucionais: A Experiência da Residência em Planejamento e Gestão Urbana

Institutional dialogues: residency's experiences
in urban planning and management.

Renata Eloah Aguiar Moreira¹, FAUUSP, reloah@gmail.com

¹Arquiteta Residente do Programa de Residência em Planejamento e Gestão Urbana realizado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo com parceria com a SMDU-PMSP.

RESUMO

Nos últimos anos, o Brasil vem implementando políticas públicas de participações sociais, o que tem transformado a realização prática do planejamento urbano. Movimentos sociais e atores estatais buscam formas inovadoras de comunicação e negociação, com o objetivo de consolidação dos espaços participativos. A experiência da Residência em Planejamento e Gestão Urbana, realizada a partir da parceria entre a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Paulo - SMDU-PMSP, aparecerá nesse contexto de fortalecimento do diálogo entre sociedade civil e o Estado. Esta aparece então, como uma forte oportunidade de redirecionar o olhar e a formação dos profissionais formados em arquitetura e urbanismo para a gestão pública e urbana. Portanto, o presente trabalho propõe refletir sobre a experiência desta Residência, mapeando a complexidade do seu desenvolvimento, sua variedade de atores, assim como, buscando seus limites, benefícios e potencialidades, sobretudo no fortalecimento do debate do direito à cidade. Aponta a universidade como um possível e potente intermédio entre o Estado e a Sociedade Civil, no processo de alargamento democrático.

Palavras chaves: Residência em Planejamento e Gestão Urbana; Planos Regionais das Subprefeituras; Planejamento Participativo; Papel Social da Universidade.

ABSTRACT

Over the last years Brazil has been implementing public policies of social engagement, which have transformed the practices of urban planning. Both social movements and the State seek new ways of communication and negotiation, with the objective of consolidating spaces of participation. The residency's experiences in urban planning and management, result of a association between the São Paulo's School of Architecture and Urban Planning and the Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Paulo (São Paulo's secretary of urban development or SMDU-PMSP), will manifest in this context of strengthening dialogue between civil society and the State. This turns up to be a good opportunity to redirect the perception and the formation of professionals, architects and urban planners, to public and urban management. Therefore, this paper proposes a thought about this residency's experience, mapping its development complexity, diversity of actors and searching for its limits, benefits and potentialities, especially about the strengthening of the debate over the right to the city. It also appoints the university as a possible intermediary between the State and civil society in the process of democratic broadening.

Keywords: Urban Planning and Management Residency; Sub-municipality's Regional Planning; Participative Planning; University's Social Role.

INTRODUÇÃO

Como lembra Ermínia Maricato (2013), na primeira década do século XXI o mundo passou a ser predominantemente urbano, trazendo novos paradigmas para as sociedades e para a humanidade, como a concentração de pobres e os diferentes graus de desigualdades sociais e territoriais. Para a autora, a cidade pode ser lida sobre diversas abordagens: como uma forma de discurso, pela estética, como manifestação de práticas culturais, como um legado histórico, pode ser lida como palco de conflitos sociais, como reprodução do capital e da força de trabalho. As distintas maneiras de ver as cidades tornam mais complexa a tarefa situá-las como objeto central e estruturador das relações sociais (MARICATO, 2013). Harvey argumenta que o estudo da urbanização não deve ser tratado de forma secundária:

Com muita frequência, (...) o estudo da urbanização se separa do estudo da mudança social e do desenvolvimento econômico, como se o estudo da urbanização pudesse, de algum modo, ser considerado um assunto secundário passivo em relação às mudanças sociais mais importantes (HARVEY, 2005, p. 166)

De acordo com Flávio Villaça (2011), o maior problema da sociedade brasileira não é a pobreza e sim a enorme desigualdade econômica e de poder político. Para o autor a segregação espacial-urbana é a mais importante manifestação desse problema, e só pode ser entendida de forma satisfatória vinculando o espaço urbano com a economia, a política e a ideologia.

Com a redemocratização, que ocorre a partir das conquistas de diversos movimentos sociais, e com as conquistas de novas prefeituras, os agentes que antes eram críticos do Estado e das políticas públicas, se apropriam de parcelas do governo dentro dos três poderes, executivo, legislativo e judiciário. Novos programas, novas práticas, novas leis, novos projetos, novos procedimentos, procurando estabelecer algum nível de participação social, permitiram o desenvolvimento de quadros técnicos e de experiências empíricas sobre como alcançar a justiça urbana e o direito à cidade. (MARICATO, 2013).

Segundo Maricato, todo processo que envolveu a redemocratização traz importantes marcos institucionais. Destacando-se:

- a) Um conjunto de leis que, a partir da Constituição Federal (CF) de 1988, aporta instrumentos jurídicos voltados para a justiça urbana, sendo o Estatuto da Cidade a mais importante delas;
- b) Um conjunto de entidades, como o Ministério das Cidades (2003) e as secretarias nacionais de Habitação, Mobilidade Urbana e Saneamento Ambiental, que retomavam a política urbana agora de forma democrática; e,
- c) Consolidação de espaços dirigidos à participação direta das lideranças sindicais, profissionais, acadêmicas e populares como as conferências nacionais das Cidades (2003, 2005, 2007) e Conselho Nacional das Cidades (2004).

(MARICATO, 2013, p. 149)

Em 2001, foi aprovado o Estatuto da Cidade, lei que regulamenta os artigos 182 e 183 que se referem à política urbana na Constituição Federal de 1988. O instrumento urbanístico que tem maior destaque no Estatuto é o Plano Diretor Participativo, que tem como “objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o uso socialmente justo e ecologicamente

equilibrado e diversificado de seu território, de forma a assegurar o bem-estar e a qualidade de vida de seus habitantes” (PDE, Plano Diretor Estratégico, São Paulo, 2014). Para tanto, a participação popular nos processos de planejamento e gestão dos municípios, constituiu-se em um dos elementos mais importantes para a construção da gestão democrática das cidades brasileiras.

Em paralelo aos avanços da agenda urbana, a Constituição de 1988 abre espaço para a prática da democracia participativa com o artigo 14, que garante a iniciativa popular para articular processos legislativos, e o artigo 29 que vai requerer a participação de representantes de associações populares na organização e gestão das cidades. Ainda outros artigos irão solicitar a participação da sociedade civil na implementação de políticas de saúde e assistência social, crianças e adolescentes, mulheres, entre outras. (AVRITZER; SANTOS, 2002).

Teremos no Brasil o primeiro caso bem sucedido da combinação entre elementos da democracia representativa e da democracia participativa, com os orçamentos participativos (OP) de Porto Alegre e de Belo Horizonte, que mostra potenciais de ampliação participativa. A partir dessa experiência ocorrerá, entre 1997 e 2000, 140 gestões municipais adotando o OP, o que atesta a necessidade da democracia se articular com uma nova gramática social. (AVRITZER; SANTOS, 2002)

Surge também experiências significativas de interação entre a universidade e a sociedade civil, no âmbito da arquitetura e do urbanismo, trazendo como exemplo, as experiências da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que dentre outras iniciativas, tem como destaque, o projeto de extensão de Mata Escura (2004), Recanto dos Cajueiros (2008), o escritório modelo Curiar (2011), o projeto de assessoramento aos quilombos no Recôncavo (2011), assim como a residência em assistência técnica (Residência AU+E/UFBA, 2013). Na Universidade de São Paulo (USP), tem-se como destaque a experiência de assistência técnica da pós-graduação no Labhab/FAUUSP, e a atual experiência da Residência em Planejamento e Gestão Urbana (2015), com vínculo com a Prefeitura de São Paulo, dentre outras experiências, em universidades de Fortaleza, João Pessoa, e de Niterói.

A experiência da Residência em Arquitetura e Urbanismo: Planejamento e Gestão Urbana da USP tem como um dos principais objetivos o aprofundamento da atuação do profissional formado em arquitetura e urbanismo nesta prática social, abordada amplamente pela Constituição de 1988, através do aprofundamento na prática da democracia participativa com atividades práticas e teóricas, que envolviam diretamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Paulo – SMDU-PMSP. Durante o ano de sua duração foi realizado, com a participação dos arquitetos residentes, o desenvolvimento dos Planos Regionais das Subprefeituras da Cidade de São Paulo.

São Paulo, no ano de 2002, foi a primeira cidade a sancionar seu Plano Diretor pautado nas diretrizes do Estatuto da Cidade. Em 2014 é aprovada a lei nº 16050 (Plano Diretor Estratégico / PDE), que coloca os Planos Regionais das Subprefeituras (PRS's) como parte do Sistema Municipal de Planejamento Urbano, atrelando à eles a função de detalhar as diretrizes específicas do território da cada Subprefeitura, bem como, coloca que na elaboração dos planos devem ser feitos intersetorial e interdisciplinar e conjuntamente com as Subprefeituras, Secretarias Municipais e Sociedade Civil.

Tomando como partida o entendimento que a Residência em Planejamento e Gestão Urbana faz parte de um conjunto de ações vinculadas à formação social de arquitetos e urbanistas, esse presente trabalho teve por objeto de investigação esta experiência realizada a partir da parceria entre a FAU-USP com a SMDU-PMSP. Identifica-se aqui a Residência como algo que intermedia e

potencialmente transforma as relações institucionais entre sociedade civil e Estado. Sobretudo, entendendo que a variedades de atores, no âmbito do espaço público e na esfera política, implica em um exercício efetivo de diálogos, e que a Residência tem um papel de aproximação e articulação entre os agentes e o território.

De acordo com Dagnino (2011), as experiências que estabelecem diálogos diretos entre a sociedade civil e o Estado tem um papel crucial no alargamento da democracia. A autora diz ainda que a democracia representativa precisa ser complementada por mecanismos participativos e deliberativos que possam aumentar a participação popular na tomada de decisões.

Nesse sentido, o artigo se propõe à analisar a experiência da Residência, sobre a perspectiva do aprofundamento dos processos participativos democráticos, no âmbito do planejamento urbano, procurando entender como a universidade pode contribuir e a fortalecer a relação participativa entre a sociedade civil e o Estado.²

OS NECESSÁRIOS DIÁLOGOS ENTRE PLANEJAMENTO E A PRÁTICA UNIVERSITÁRIA

PLANEJAMENTO URBANO

conceito de Plano Diretor variou muito ao longo do século XX, porém o mesmo sempre surge atrelado a uma noção de cidade vista como totalidade³, na perspectiva do todo que precisa ser planejado (SAMPAIO, 2010). Segundo Heliodório Sampaio, o problema teórico e metodológico, na apreensão da cidade – inerente à elaboração dos planos – sempre esteve ligado à necessidade de delimitar as categorias centrais⁴ para a análise, que fossem capazes de demonstrar o conhecimento sobre a totalidade urbana, no seu momento histórico e em seu contexto. Sampaio faz ainda uma retrospectiva desse debate:

De Cerdá (1867) e sua Teoria general de la urbanización, do final do XIX, passando por Geddes (1915) e sua Cities in evolución, do início do século XX, até chegarmos à diáspora entre os arquitetos dos Congressos Internacionais de Arquitetura (Ciams) e os planejadores urbanos, anunciada desde meados do século XX, o que se observa, historicamente falando, é um interminável debate – nem sempre explicitado – em torno do que seriam as categorias centrais inerentes aos Planos Diretores das cidades (SAMPAIO, 2010, p. 29).

De acordo com Sampaio (2010), um planejador ainda que próximo às teorias descritivas sobre totalidade frequentemente corre o risco de confundir a categoria totalidade com algumas “articulações lineares, mecânicas, funcionais”, presentes no contexto e no momento da realização de um plano. É importante perceber que é necessário ir além do campo explicativo, o planejador precisa ser capaz imaginar tendências e realizar prognósticos prováveis. Portanto, falar de totalidade para pensar que o processo de planejamento urbano é falar sobre um cenário futuro, algo que está para ser alcançado como um todo (SAMPAIO, 2010).

² O presente artigo foi elaborado a partir do trabalho desenvolvido para conclusão do curso de Residência em Planejamento e Gestão Urbana da FAUUSP pela Residente Renata Eloah Aguiar Moreira, sobre orientação da Prof. Dra. Luciana de Oliveira Royer.

³ Nessa perspectiva a categoria de totalidade vem de um pensamento moderno que explicita a necessidade metodológica para a apreensão da cidade percebida como um objeto a ser planejado. Heliodório Sampaio (2010) explica que, desde Kant, Hegel e Marx, falar em totalidade não significa, a rigor, falar em ‘tudo’. É necessário perceber que a totalidade estrutura as partes essenciais na apreensão da cidade.

⁴ Para título de exemplo pode-se imaginar categorias centrais ligadas às infraestruturas em rede da cidade, ou ainda, categorias que poderiam girar em torno zoneamento, ou da própria circulação.

No entanto, segundo o autor, os planos diretores não conseguem dar conta das questões urbanas e ambientais na sua totalidade, e um possível caminho é a fixação de diretrizes básicas para dar suporte as redes de infraestruturas e equipamentos públicos, e o controle do uso e da ocupação do solo urbano. Isso está ligada então à uma visão de totalidade incompleta, aquilo que precisa ser complementado. Isso significa dizer que o planejamento pode estar atrelado à uma rede de planos e projetos mais específicos (SAMPAIO, 2010).

Nilton Torres (2007) a partir de Paulo Freire e J. Habermas, desenvolve a noção de planejamento como prática de ação comunicativa e confronta duas concepções de racionalidades: racionalidade instrumental e racionalidade comunicativa, mostrando que a primeira tem como alicerce a análise técnica e objetiva enquanto que a segunda se baseia no diálogo e no entendimento entre as pessoas com base da racionalidade humana, procurando os entendimentos pelas interações subjetivas.

Segundo Torres, a racionalidade instrumental é entendida como sendo politicamente neutra e livre de valores, tendo como objetivo alcançar a melhor solução através de ideias técnicas e “racionalis”, utilizando recursos mais apropriados para chegar ao fim delimitado previamente. Na concepção comunicativa, a ação racional se baseia na capacidade das pessoas de falar, interagir e se entender mutuamente (TORRES, 2007).

Sampaio (2010) dirá que deve-se tomar cuidado para que as teorias de participação popular, planejamento como prática de ação comunicativa não sirvam de rótulos para os Planos Diretores, e que se deve admitir os limites pela realidade concreta, sobre o risco do agravamento do “descrédito do planejamento urbano junto à população”:

Dito de outra forma: os enunciados de um planejamento urbano genérico, autônomo, descontaminado do mundo real, abstrato e ao mesmo tempo ideológico, só tende mesmo a deixar as cidades como sempre foram: insustentáveis e subdesenvolvidas. (SAMPAIO, 2010, p. 47)

Nesse sentido, o desenvolvimento dos Planos Regionais das Subprefeituras, desenvolvidos pela Prefeitura de São Paulo, buscou se apoiar nos eixos da racionalidade comunicativa, na construção de um planejamento em rede, fixação de diretrizes básicas, na contaminação da realidade do território e do seu contexto, através de atravessamentos diversos em sua realização. Isso ocorre partindo do desenvolvimento de diagnósticos feitos pelos técnicos da prefeitura municipal de São Paulo, com a introdução dos arquitetos residentes na interlocução entre Prefeitura e Subprefeitura, e por fim, abrindo o diálogo com os conselhos participativos.

PLANO DIRETOR

A rigor, hoje no Brasil, o Plano Diretor é um instrumento da política urbana instituída pela Constituição Federal de 1988, no artigo 182, cabendo ao poder público municipal a sua realização. Foi regulamentado pelo Estatuto das Cidades em 2001, que delimita a obrigatoriedade de se construir um Plano Diretor para todas as cidades com mais de 20 mil habitantes, que integrem regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, áreas de interesse turísticos, ou que possuam empreendimentos com impactos ambientais significativos.

Nos termos do Estatuto da Cidade (2001), e da Constituição Federal de 1988, o Plano Diretor é a peça chave para o enfrentamento dos conflitos urbanos, o principal instrumento da política

urbana de desenvolvimento e expansão, e parte integrante dos instrumentos do planejamento municipal⁵.

O Estatuto colocará ainda como instrumentos que deverão se basear nas diretrizes do PD a operação urbana consorciada, o direito de preempção, a outorga onerosa do direito de construir, o IPTU progressivo e a transferência do direito de construir. Todos os instrumentos devem então atender aos princípios gerais de combate à retenção especulativa imobiliária, da gestão democrática da cidade (com destaque para a sociedade civil organizada), da promoção da regularização urbana e da regularização fundiária das áreas urbanas ocupadas por população de baixa renda.

Na perspectiva da integração constitucional, sabe-se, que os planos e as normas urbanas municipais devem estar em pleno acordo com o artigo 182 da Constituição Federal, e com o Estatuto da Cidade. De acordo com Oliveira Filho (2009) deve-se ainda observar a constitucionalidade material na integração dos dispositivos:

Da Resolução 25 do Conselho das Cidades, e das resoluções do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, do Sistema Nacional de Habitação e do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, os Códigos Florestais federal e estaduais, a Resolução 001/86 do CONAMA, a Lei 6766/77 e o Código de Águas e as decisões das conferências municipais, estaduais e federal das cidades e também de outras normas correlatas que concretizam os princípios constitucionais da função social da propriedade e da cidade. Também o novo Código Civil (OLIVEIRA FILHO, 2009, p. 109).

Ainda podemos encontrar no Estatuto da Cidade a diretriz da gestão democrática como instrumento da democracia participativa, inciso II do artigo 2:

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano [...].

Como lembra Sampaio (2010), embora o Estatuto da Cidade fale em gestão democrática e democracia participativa, pode-se notar, a partir de observações empíricas com os Planos Diretores das cidades de Porto Alegre, São Paulo, Salvador, Belo Horizonte, entre outras cidades, que na maioria dos municípios brasileiros, essa participação popular aparecerá sobre a tutela do Estado, “que tende a dirigir, manipular, e orientar os rumos dos consensos oriundos de uma prática participativa outorgada de cima para baixo” (SAMPAIO, 2010).

Portanto, para além da dificuldade de dissociar os interesses do Estado⁶ com a execução participativa do planejamento, encontra-se a dificuldade da leitura da normativa-constitucional, ou seja, o elevado número de normas e informações passa a ser um conflito político-administrativo pelo distanciamento da linguagem normativa com o cotidiano dos cidadãos. Além disso, pode-se notar a complexidade teórica e metodológica do entendimento da totalidade sobre a apreensão do espaço urbano (SAMPAIO, 2010).

⁵ O inciso III do artigo 4 do Estatuto da Cidade (2001) coloca o plano diretor, a disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo, o zoneamento ambiental, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e orçamento anual, a gestão orçamentária participativa, os planos, programas e projetos setoriais, e os planos de desenvolvimento econômico e social como instrumentos especiais do planejamento municipal

⁶ O interesse do Estado aqui não está significando algo necessariamente ruim, e sim um interesse de cima para baixo, sobre uma perspectiva muitas vezes distante da experiência territorial do espaço urbano estudado, trazendo uma visão técnica e impositiva.

PLANO REGIONAL DAS SUBPREFEITURAS

São Paulo, em 2002, foi a primeira cidade a sancionar seu Plano Diretor pautado nas diretrizes do Estatuto da Cidade. Em 2014 é aprovado o novo Plano Diretor Estratégico (PDE) do município com vigência para dezesseis anos. No artigo 344 do PDE é descrito como componente do Sistema Municipal de Planejamento Urbano os Planos Regionais das Subprefeituras (PRS's), que irá detalhar as diretrizes do PDE para cada Subprefeitura. O PRS's tem como objetivo articular as políticas setoriais territorialmente e complementar "proposições relacionadas às questões urbanísticas e ambientais", demarcando perímetros de ações para o poder público, e deve estar interligado à Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

O PDE define ainda que a revisão dos PRS's devem ser feitos pelas Subprefeituras com a participação, de forma intersetorial e interdisciplinar, do Núcleo Regional de Planejamento, e que a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) devem supervisionar a elaboração dos planos.

Entre os objetivos dos Planos Regionais das Subprefeituras, para o entendimento do objeto de estudo desse trabalho, se destaca os incisos I e X do artigo 346 do PDE de 2014:

I - indicar as transformações sociais, econômicas, territoriais e ambientais no horizonte temporal do Plano Diretor e as propostas de estratégias, ações e metas que comporão o Programa de Ação da Subprefeitura, definido para o período de 4 (quatro) anos, considerando as demandas da região e sua articulação com o Programa de Metas. [...]

X - dar diretrizes e demarcar perímetros para projetos das Áreas de Estruturação Local, buscando contemplar os interesses e as necessidades locais, prever a utilização racional dos recursos naturais e articular as prioridades locais com ações institucionais, educativas e com equipamentos sociais em sua área de influência, observando-se as estratégias de ordenamento territorial presentes nesta lei (PDE, 2014)

O Plano Diretor Estratégico (PDE) do município de São Paulo coloca ainda os Planos Regionais dentro das legislações urbanas estruturais para o planejamento e o ordenamento urbano da cidade de São Paulo, porém em uma outra escala de planejamento:

Art. 344. Os Planos Regionais das Subprefeituras integram o Sistema Municipal de Planejamento Urbano, detalham as diretrizes deste Plano Diretor Estratégico no âmbito territorial de cada Subprefeitura, articulam as políticas setoriais e complementam as proposições relacionadas às questões urbanístico-ambientais em seus aspectos físicos e territoriais e demarcam os instrumentos urbanísticos e ambientais previstos nesta lei (PDE, São Paulo, 2014).

Conforme consta ainda do PDE:

§ 2º A revisão dos Planos Regionais das Subprefeituras deverá ser elaborada com a participação dos munícipes em todas as suas etapas, com base em informações disponibilizadas pela Prefeitura, e acompanhada pelos Conselhos de Representantes das Subprefeituras, previstos nos arts. 54 e 55 da Lei Orgânica do Município, ou, até a instituição destes, pelos Conselhos Participativos Municipais (PDE, São Paulo, 2014).

Na prática, em 2015, houve a decisão por parte da gestão municipal em vigor de delegar e centralizar na SMDU a elaboração da revisão dos PRS's, com a participação ativa das Subprefeituras e do Núcleo Regional de Planejamento, intersetorial e interdisciplinar. Esse processo distingue os PRS's da sua realização em 2004⁷ onde sua elaboração foi feita pelas Subprefeituras, sob a forma de contratação de escritórios técnicos (GRILLO, 2013).

Ainda de acordo com o PDE de 2014, essa revisão dos PRS's deve ser elaborada com a efetiva participação da sociedade civil, e com o acompanhamento dos Conselhos Participativos Municipais⁸. Os PRS's possuem um horizonte temporal de 4 anos, devem "observar os planos setoriais, em especial o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o Plano Municipal de Habitação, o Plano Municipal de Mobilidade e o Plano Municipal de Saneamento". devem considerar as demandas da região e a articulação com o Plano de Metas:

§ 4º O Plano de Ação da Subprefeitura será atualizado quadrienalmente, ouvido o Conselho de Representantes, em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do Programa de Metas, visando garantir a compatibilidade entre a territorialização das ações setoriais previstas e as diretrizes estabelecidas nesta lei e nos Planos Regionais. (PDE, 2014)

A gestão de Fernando Haddad (2013-2016) retoma então, alguns temas envolvendo a descentralização municipal desenvolvidos anteriormente nos governos da Marta Suplicy (2001-2005) e da Luiza Erundina (1989-1993), implantando com caráter consultivo e provisório os Conselhos Participativos Municipais, em substituição aos Conselhos de Representantes previstos na Lei Orgânica do Município (LOM), e iniciadas as revisões dos Planos Regionais das Subprefeituras.

A cidade de São Paulo está dividida territorialmente em 32 subprefeituras, e para contribuir efetivamente na elaboração dos PRS's, a SMDU realizou uma parceria com FAU-USP para a primeira Residência em Planejamento e Gestão Urbana do país, onde 32 arquitetos formados, em um processo de especialização prática, deram suporte para a Secretaria e para as Subprefeituras para conceber os PRS's.

Diante da realidade normativa e política apresentada, a Residência em Planejamento e Gestão Urbana se insere como um potente intermediário institucional para o fortalecimento do diálogo entre sociedade civil e o Estado. Movimentos sociais e atores estatais buscam formas inovadoras de comunicação e negociação, com o objetivo de consolidação dos espaços participativos, em busca de uma política urbana resolutiva e significativa, procura-se reafirmar os princípios constitucionais estabelecidos no Estatuto das Cidades, articulando o conjunto de ações nos territórios. Portanto, há um consistente esforço para reorganizar e incentivar a participação popular na realização dos planos municipais, regionais, e setoriais, no que diz respeito ao urbanismo.

A RESIDÊNCIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

O Programa de Residência em Arquitetura e Urbanismo: Planejamento e Gestão Urbana está inserido dentro das possibilidades das extensões previstas no Estatuto da USP. Um dos objetivos do programa é o aprofundamento do conhecimento na área de planejamento urbano e de gestão

⁷ Os Planos Regionais das Subprefeituras foram instituídos em 2004 pela Lei nº 13.885.

⁸ Conselhos de Representantes das Subprefeituras, previstos nos arts. 54 e 55 da Lei Orgânica do Município, foram substituídos por decreto pelos Conselhos Participativos Municipais.

pública e com a atuação prática e social do arquiteto e urbanista, através de atividades práticas e teóricas (MARTINS, 2016).

A atividade prática foi feita através do vínculo institucional com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Paulo – SMDU-PMSP, realizada com a participação dos arquitetos residentes no desenvolvimento dos Planos Regionais das Sub Prefeituras da Cidade de São Paulo. Com a aproximação dessa prática com momentos de reflexões teóricas, o programa propõe estimular a formação de profissionais comprometidos com a “formulação, revisão e fortalecimento de políticas públicas”⁹

Como pode ser observado no quadro 01 elaborado por Martins (2016), o curso está dividido em três módulos, de quatro meses cada; os dois primeiros contém disciplinas teóricas (dois dias da semana) e atividade prática em conjunto com a SMDU e as Subprefeituras (três dias na semana). O terceiro módulo fez o fechamento com o desenvolvimento de um trabalho individual e acadêmico do programa, assim como o fechamento das atividades práticas junto da SMDU, com a entrega dos produtos relativos aos Planos Regionais.

As disciplinas oferecidas deram suporte teórico e técnico para o desenvolvimento dos diagnósticos para os Planos Regionais elaborados juntamente com a SMDU. Dentro do trabalho proposto, as equipes de trabalho foram distribuídas numa divisão territorial em macrorregiões, e os arquitetos residentes direcionados para as 32 subprefeituras.

Portanto, a iniciativa prevê o estímulo do processo de aprendizagem e da maturação teórica do trabalho prático proposto pela SMDU. Ou seja, cada momento prático está vinculado à um momento didático:

		PRIMEIRO MÓDULO	SEGUNDO MÓDULO	TERCEIRO MÓDULO
		CAMPO DISCIPLINAS: PLANEJAMENTO / URBANISMO	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESTADO E A ESFERA PÚBLICA PROPOSTAS
FAU USP	AULAS TEÓRICAS	Processos e métodos de planejamento e gestão urbana. Processos, Planos e Projetos Urbanísticos de São Paulo.	Gestão local e Qualificação urbana Contratos e gestão urbana.	O Estado e a esfera pública. Orientação de Projetos e Monografia.
	PRODUTOS	Monografia sobre cada Subprefeitura.	Exercícios [reflexão e aprofundamento de tema das aulas].	Projetos individuais de cada residente: Reflexão / Proposição.

⁹ Ver ementa do curso.

SUB-PREFEITURAS SMDU	TRABALHOS	Levantamento e interação com setores e subprefeituras.	Articulação com setores e Conselhos Regionais Conferência da cidade Participação.	Devolutiva para Conselhos Articulação final com GTs
	SÍNTESE	Mapas síntese / Problematização.	Formação para o processo participativo. Sistematização e processamento.	Revisão dos mapas.
	PRODUTOS	Propostas preliminares [desenvolvidas para cada subprefeitura em grupos com residentes, técnicos das diversas secretarias e da subprefeitura – GTs].	Disponibilização das propostas preliminares. Liguagem revisada. QUINO [banco de dados interno].	Formatação das propostas (caderno de propostas) de Planos Regionais. Diálogo com elaboração do Projeto de Lei de Planos Regionais

QUADRO 01. Estrutura Curricular do curso de Residência em Planejamento e Gestão Urbana FONTE: Martins (2016)

A proposta do programa é transformar as idas à campo em um laboratório de planejamento urbano, ou seja, a cidade e a prática institucional aparece aqui como o laboratório de análise. Propõe também o entendimento de que ir a campo implica na realização de novas redes sociais, redes estas não fechadas ao âmbito acadêmico. Nessa perspectiva, o programa buscou mobilizar a força política da experiência e da vivência urbana, ou seja, pretendeu colocar a relação do espaço urbano sobre a ótica da sua subjetividade.

O drama urbanístico¹⁰ com o qual as prática do planejamento confronta exige atenção para as diálogos e aos discursos produzidos a partir da interlocução e para os afetos que lhes atravessam – e, sobretudo, para os movimentos de seus processos de significação e ressignificação da cidade, e das diversas formas de produção de subjetividade no espaço urbano. Importa, aos estudos acadêmicos da Residência, a questão da inserção da interlocução institucional na produção contemporânea da cidade. Dessa maneira, fica claro que analisar o problema da cidade apenas segundo critérios de espacialidade é, claramente, limitado e insuficiente:

Dessa forma, os urbanistas não poderão mais se contentar em definir a cidade em termos de espacialidade. Esse fenômeno urbano mudou de natureza. Não é mais um problema dentre outros; é o problema número um, o problema-cruzamento das questões econômicas, sociais e culturais. A cidade produz o destino da humanidade: suas promoções, assim como suas segregações, a formação de suas elites, o futuro da inovação social, da criação em todos os domínios. Constata-se muito frequentemente um desconhecimento desse aspecto global das problemáticas urbanas como meio de produção da subjetividade. (GUATTARI, 1993, p.173).

¹⁰ Termo cunhado por Félix Guattari (1993) que possibilita uma interpretação relevante da contemporaneidade. Entendemos, nesse sentido, que o drama urbanístico que se esboça “é apenas um aspecto de uma crise muito mais fundamental que envolve o próprio futuro da espécie humana neste planeta” (1993, p.172) que, inevitavelmente, atravessa as problemáticas urbanas e as formas de produção de subjetividade, e consequente produção do espaço, ligadas à ela – é preciso levar em consideração, segundo Guattari, uma reorientação relativa ao meio material em que vivemos.

Como nos assegura a perspectiva defendida por Guattari (1993), o problema da cidade enquanto problema-cruzamento e não apenas como problema de espacialidade, como frequentemente é entendido e abordado o assunto. Interessa então a discussão sobre os limites da cidade, todavia, interessa mais ainda o que pode a cidade – e, com isso, o que se pode criar com a cidade, o que se pode com o ato de planejar coletivamente.

partir da experiência exposta, percebemos que em um momento em que fala-se, com frequência, da despolitização do espaço público¹¹, a abordagem do corpo acadêmico, deve suscitar a necessidade de contrariar essa afirmativa demonstrando a possibilidade de novos desejos de formações sociais que, através da mobilização política engendrada pela potência do diálogo e da participação, suscitem novos questionamentos.

A cidade para a Residência foi entendida como um lugar a ser desvendado, mas não somente na sua materialidade, e sim a partir da fala, do que se escuta, do que se observa, dos atravessamentos nos diversos agentes, dos agenciamentos, dos conflitos. Interessou o território sobre a perspectiva dos seus usos, e a reflexão a partir dos conflitos das práticas cotidianas que coabitam os espaços públicos.

Para tanto, no próximo capítulo será demonstrada uma análise a partir da narração de um processo, narração que será analisada sobre a perspectiva da confluência do alargamento democrático com o projeto neoliberal hegemônico¹². Nos deslocamentos de sentido sobre os entendimentos de sociedade civil, participação e cidadania, configuram uma disputa política sobre esses projetos distintos de sociedade. (DAGNINO, 2004)

Para Evelina Dagnino (2004), essa confluência perversa impõe inflexões necessárias no modo analisamos o processo de construção democrática no Brasil, as relações entre Estado e sociedade civil e a problemática da construção de espaços públicos e sua dinâmica de funcionamento. Uma dessas inflexões parte da necessidade de conferir um maior peso explicativo à noção de projeto político, no nível teórico, e em consequência, investir, no nível empírico, na investigação e análise dos distintos projetos políticos em disputa. Para a autora, a existência de espaços efetivamente públicos só se garante pela efetiva pluralidade e diversidade de seus participantes, pela equivalência de seus recursos de informação, conhecimento e poder.

Assim, pretende-se analisar a potencialidade da interlocução entre universidade, sociedade civil e estado, a partir destas questões norteadoras: Qual o papel da universidade pública nesse cenário, para além do ensino na formação profissional? Como fortalecer as interações entre instituições e comunidades diante das amplas demandas sociais?

¹¹ Sobre esse aspecto, ressalta-se para a importância da compreensão de Hannah Arendt (2010) acerca da cidade enquanto espaço público/político por excelência. Sua investigação sobre a pólis grega e a formação etimológica do conceito de “política” como referencia imediata à polis é um caminho possível para análises sobre o espaço público e as relações nele travadas.

¹² Essa confluência é intitulada como confluência perversa para a autora, para maiores detalhes sobre o assunto, ver DAGNINO (2004) em *Confluência Perversas*.

A Experiência com a Subprefeitura Ermelino Matarazzo

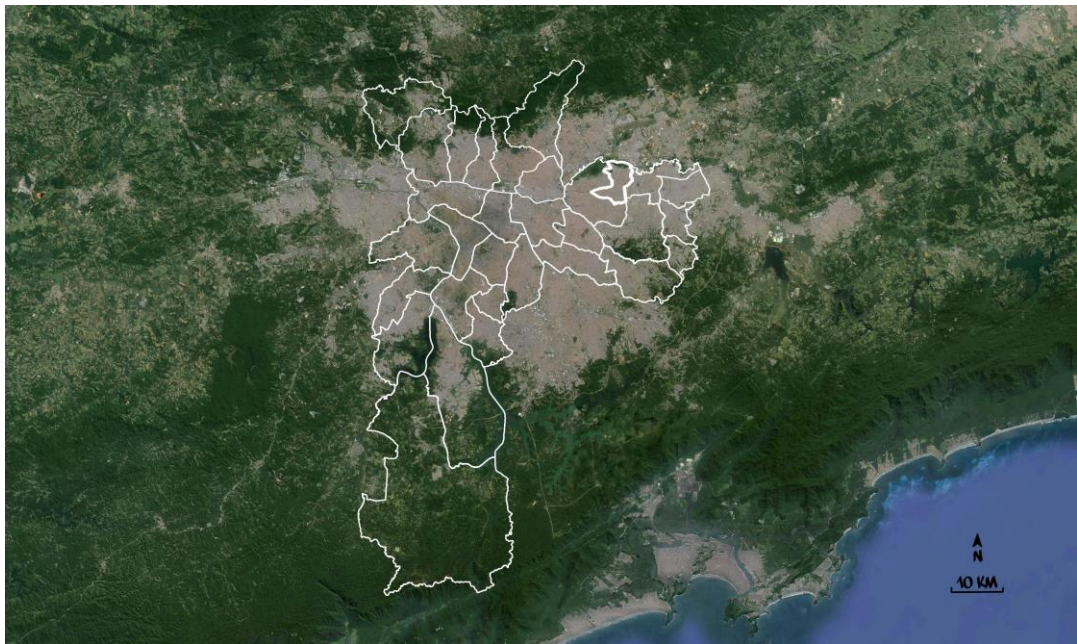


FIGURA 01: Representação da Subprefeitura Ermelino Matarazzo na Região Metropolitana. (FONTE: Google Earth)

Ermelino Matarazzo é hoje uma das 32 Subprefeituras do município de São Paulo. Foi criada pela lei 11.220/1992, faz divisa com Guarulhos, e com as subprefeituras Penha, Itaquera, São Miguel. Com 15,1 km² a Subprefeitura Ermelino Matarazzo é formada pelos distritos Ermelino Matarazzo, com 8,70 km², e o Ponte Rasa com 6,40 km². Distritos que são segregados entre si e possuem características distintas, graças aos processos de ocupações e as suas conexões territoriais, ou falta de conexões. Ermelino Matarazzo é marcada por fronteiras físicas, geográficas e simbólicas.

A Subprefeitura tem hoje uma população de pouco mais de 207 mil habitantes, está localizada em uma área completamente ocupada e consolidada da região conhecida por Leste 2. Trata-se, de uma zona de transição entre as subprefeituras centrais da metrópole, em regressão populacional, e a periferia mais distante, cuja população ainda cresce em ritmo elevado. É uma unidade administrativa de transição. É atendida tanto por diversas vias estruturante locais como pela linha férrea da CPTM (linha 12, Safira), que são responsáveis pela articulação entre a região Leste 2 e os municípios vizinhos.

Segundo Gabriel Feltran (2008), o eixo das vias centrais de modernização leste da cidade (marginal Tietê, radial Leste, metrô, aeroporto internacional) vinculado a Tatuapé, Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista, Itaquera, Guaianazes e Itaim Paulista é marcado por uma multiplicidade de centros comerciais, franquias de grandes armazéns de materiais de construção, hipermercados e equipamentos públicos. Ao lado destas grandes vias, a chegada rápida de infraestrutura urbana leva à criação de centros regionais de circulação, trabalho e renda, além de promover a valorização dos lotes de moradia do entorno, o que pode modificar e determinar o perfil das periferias. A região se adensa e, via de regra, expulsa os mais pobres para locais mais distantes, ou para as favelas que crescem rápido nos próprios distritos. De todo modo, em torno destas grandes vias há mais dinamismo no acesso dos moradores à cidade.

O pensamento sobre a perspectiva do desenvolvimento viário e dos deslocamentos vai nortear as primeiras discussões de trabalho do Plano Regional de Ermelino Matarazzo. A falta de conexão norte-sul ocasiona uma espécie de cisão territorial nos dois distritos, existe uma forte descontinuidade na malha viária e os distritos apresentam dificuldades de conexão a nível de mobilidade urbana. Algo parecido irá ocorrer com a linha Safira da CPTM, ela segrega o território de forma ostensiva.

As discussões e os diagnósticos foram, no decorrer do trabalho, direcionados para o as consequências da linha férrea e dos viários locais no território, como demonstrado no quadro 02. No caso da Subprefeitura Ermelino Matarazzo essa questão irá aparecer mais fortemente no bairro Jardim Keralux, onde não há passagem viária direta pela própria Subprefeitura em que o bairro se encontra; quem precisa acessar a área tem que ir à Subprefeitura Penha para então chegar no local. Ficou claro que existia ali uma ilha urbana, uma vez que, o Jardim Keralux estava entre o rio Tietê e a linha da CPTM, sem nenhuma via que conseguisse ligar o território ao seu entorno, portanto, é uma região efetivamente bloqueada.

SUB	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES	NATUREZA
EM	EM-01	Qualificar com corredor de ônibus	Única conexão Leste-Oeste	Integral
	EM-02	Falta de conexão norte-sul até Água Rasa	Necessita de transporte	Problematização
	EM-03	Falta de conexão norte-sul até Pte. Água Rasa		Problematização
	EM-04	Proposta de parque – Crisper		Integral
	EM-05	Área de risco		Integral
	EM-06	Ciclovía		Integral
	EM-07	Parque Águia de Haia		Pontual
	EM-08	Ocupação irregular		Problematização
	EM-09	Ocupação irregular		Integral
	EM-10	UBS Jd. Keralux	Já em processo	Pontual
	EM-11	Rota de fuga – Keralux		Integral
	EM-12	Área contaminada		Integral

EM-13	Implementação de casa de cultura		Pontual
EM-14	Centro de convivência e CEI		Pontual
EM-15	Ocupação irregular		Integral
EM-16	UBS - Costa Melo	Localizar nova área	Pontual
EM-17	UBS - Jd. Popular	Localizar nova área	Pontual
EM-18	UBS Jd. Da penha	Localizar nova área	Pontual
EM-19	Pq. Linear - Córrego Ponte Rasa		Integral
EM-20	Semáforo com alta contagem de acidentes		Pontual

QUADRO 02. Informações recolhidas no grupo sobre Ermelino Matarazzo anterior à Residência

Dessas discussões interdisciplinares sobre o território resultam cartografias. Foi cartografado as intervenções urbanísticas e as ações governamentais que estavam previstas, bem como as demandas técnicas vindo das secretarias envolvidas. A bagagem empírica dos técnicos envolvidos é profunda, e a relação de troca saberes irá acontecer em diversos níveis. Como produto a ser entregue a SMDU o diagnóstico deveria estar, intersetorialmente, o mais alinhado quanto possível.

Construiu-se os diagnósticos técnicos e os mapas de perímetros colaborativamente com os técnicos da Subprefeitura, com os técnicos de algumas secretarias da Prefeitura, com os residentes, e a posteriori, com o conselho participativo, ressaltando que o papel do residente era o de ser interlocutor. Havia uma aproximação com os diversos setores e a vivência de campo (ainda que precária, por vezes), e o residente estava ali para coordenar e sistematizar os produtos que surgiriam a partir dos diálogos. Ou seja, a produção da proposta do planejamento regional da Subprefeitura Ermelino Matarazzo foi realizada pouco a pouco e coletivamente, e as problematizações foram pensadas a partir de todas as etapas de leitura do espaço urbano pela qual os residentes estavam submetidos.

Notou-se com essa experiência que a prática do planejamento urbano é engendrada no diálogo, que o exercício do planejamento implica na observação das escalas e dos conflitos, e que essa prática deve ser elaborada com o outro. Portanto, o trabalho prático de apoio à produção dos diagnósticos dos Planos Regionais das Subprefeituras, fomenta um diálogo multiescalar e fornece condições para que haja um olhar mais aproximando da cidade real, considerando o dia a dia de quem vive e/ou trabalha na região, “promove a ampliação do diálogo, cria sinergias, identidade e projetos complementares” (MARTINS, 2016).

Passada a etapa da elaboração das problematizações do território da subprefeitura Ermelino Matarazzo, se iniciou a discussão a inserção de um outro ator no desenvolvimento do

planejamento territorial, aqui colocado como sociedade civil, que era representada por meio dos conselhos municipais participativos.

PLANOS REGIONAIS E A PARTICIPAÇÃO: O CASO DE ERMELINO MATARAZZO

Para além da interdisciplinaridade e interlocuções entre as secretarias e Subprefeitas, houve a iniciativa do diálogo com os conselhos participativos de cada Subprefeitura, seguindo a lógica do planejamento participativo nos termos do Estatuto da Cidade de 2001, e do PDE de 2014. Coube ao grupo de trabalho da SMDU articular esse contato com os 32 conselhos, que se deu pela forma de oficinas participativas.

A intervenção dos arquitetos residentes nessa etapa pode ser encarada como uma das diversas tentativas de aproximação na interlocução entre os três agentes envolvidos - sociedade civil, corpo técnico da prefeitura, e a universidade - para um maior contato, entre os três graus de participação no planejamento que estava sendo realizado. Como será exposto adiante, para o necessário estreitamento da relação entre esses agentes foi importante entender e discutir como as oficinas iriam ser desenvolvidas em um planejamento horizontal entre a secretaria e o corpo de residentes.

Como resultado de discussões entre residentes e o corpo técnico da SMDU, foram propostos, dentro da oficina de diagnóstico, três momentos formais: um primeiro momento de apresentação conceitual sobre os pontos de discussões do plano regional; um segundo momento com uma dinâmica de identificação e aproximação da linguagem dos mapas; e um terceiro momento, onde foram apresentadas as fichas simplificadas¹³ com os perímetros que haviam sido construídos a partir das discussões técnicas intersecretariais, mostrando quais eram as características, objetivos e diretrizes de cada perímetro.

O objetivo da oficina, que se concretizou participativamente no segundo e terceiro momento, era entender o território da Subprefeitura a partir de três tensionamentos: (1) memórias sobre o uso do território; (2) percursos e a relação com o território e (3) problemas e potencialidades do território.

O segundo momento surgiu do pensamento de que os conselheiros iriam obter uma maior proximidade com a linguagem cartográfica se conseguissem encontrar as referências do próprio local em que residiam (foi apresentado um primeiro mapa sem as demarcações das propostas técnicas), para que a partir de então estes conseguissem demarcar outros usos e ocupações que surgissem de suas memórias e vivências.

A proposta do último momento era a de apontar em um segundo mapa alguns percursos, as relações com o território, os problemas e as potencialidades. Para além de um mapa com a demarcação dos perímetros técnicos, foram apresentadas as 'fichas simplificadas' com as informações referentes a cada perímetro. Em cada ficha simplificada havia ainda entre 3 e 4 perguntas pertinentes às discussões abordadas pelo perímetro em questão, e haviam também espaços para novas questões que poderiam surgir.

A sistematização do que foi discutido nas oficinas ficou sobre a responsabilidade dos residentes, sobre a tutela dos técnicos da SMDU, e através da sistematização dos resultados das oficinas foi

¹³ As Fichas Simplificadas faziam parte do escopo do trabalho desenvolvido pela SMDU para levar para as oficinas as análises técnicas dos perímetros estudados em cada Subprefeitura.

possível identificar os principais problemas e potencialidades das regiões das Subprefeituras estudadas. Foram apontadas novas referências sociais, ambientais, de serviços e equipamentos existentes no território através dos mapas e elaborados em conjunto na oficina participativa.

Em Ermelino Matarazzo a oficina, do ponto de vista quantitativo, foi esvaziada. Dos 21 conselheiros da Subprefeitura, haviam cerca de 07 conselheiros presentes, com mais 04 representantes do bairro Jardim Keralux. Porém, alguns técnicos da Subprefeitura estavam presentes para colaborar com o processo. Houve cerca de 160 contribuições para a Subprefeitura, entre as oficinas, e-mails e consultas online.

No entanto, as informações trocadas durante as oficinas foram enriquecedoras para a elaboração do diagnóstico e mapas finais do Plano Regional da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, onde estão definidos os perímetros da Subprefeitura em questão. Nessa oficina surgiram questões pertinentes à regularização fundiária, falta pontuais de equipamentos públicos, problemas de mobilidade urbana territorializados, demonstração e verificação da falta de conexões territoriais, falas reforçando o isolamento do Jardim Keralux, e sobre a barreira física formada pela linha do trem. Assim como novas questões: violência urbana, as dificuldades cotidianas enfrentadas pelo descuido com os córregos e seus problemas de drenagem, pontos os alagamentos evidenciados, falta estrutura de transporte público, entre outros.

PRINCIPAL BARREIRA ENCONTRADA

Durante o ano em que a Residência foi realizada, alguns pontos foram tensionados, sendo a interlocução com a sociedade civil o ponto de maior preocupação e crítica. Dessa dificuldade surgem alguns questionamentos, e é importante que haja uma reflexão sobre tema.

Embora a Residência em Planejamento e Gestão Urbana tenha sido a primeira Residência em planejamento, ela não é a primeira experiência realizada nas faculdades brasileiras de Arquitetura e Urbanismo. A primeira experiência cunhada com o termo de Residência e com um formato aproximado ao da USP foi a Residência em Assistência Técnica realizada pela Universidade Federal da Bahia.

A Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, implantada na Universidade Federal da Bahia em 2013, constitui um projeto pioneiro na área de assistência técnica em arquitetura e urbanismo, é voltada para recém-formados e profissionais, inspirando-se na Residência Médica, como atividade de capacitação que envolve ensino e pesquisa na prestação de serviços públicos (GORDILHO, 2014).

A Residência AU+E/UFBA fundamenta-se na Lei Federal 11.888/2008 – Assistência Técnica Pública e Gratuita para Habitação de Interesse Social (Brasil, 2008). O programa tem como perspectiva a elaboração de projetos de assistência técnica, de forma participativa, em habitação e a inserção urbana desses projetos para o fortalecimento do direito à cidade. Tem como objetivo promover a institucionalização da assistência técnica profissional no âmbito da formação universitária e a construção coletiva de cidades mais democráticas, melhores e mais justas (GORDILHO, 2014).

De acordo com GORDILHO et al (2015) essa Residência realizada pela UFBA também vai apontar a participação popular como a barreira mais desafiadora na experiência de formação de diálogos. Essa dificuldade leva o grupo a se auto questionar, e dentro do processo, procurar novas estratégias de atuação, através de parcerias com escolas, com agentes comunitários, de atenção à

saúde básica, entre outros. No entanto, apresentam que os diagnósticos e os maiores vínculos apareceram através das lideranças comunitárias.

A experiência da Residência da UFBA mostra ainda a visão “pessimista” que os moradores apresentam sobre os locais que habitam, sobre as políticas públicas, e a si próprios como comunidade. Isso ocorrerá de forma parecida com a experiência da USP em planejamento, pois há por parte da população e dos conselhos um forte questionamento sobre a efetividade do planejamento urbano, ou de como aquele plano poderia sair do papel, ou ainda quanto ao conteúdo final dos planos e a aproximação com o que foi acordado durante o processo (GORDILHO et al, 2015)

Considerando as preocupações apontadas pela Residência em Assistência Técnica e em Planejamento e Gestão Urbana, fica clara uma tentativa de articulação através da educação coletiva e das trocas de saberes, e essas iniciativas podem potencializar o alargamento democrático da sociedade.

CONCLUSÃO

Para se superar o planejamento enquanto um projeto de cidade puramente ideológico, deve-se questionar o seu papel na reprodução da lógica de acumulação do capital, que possui implicações efetivas na vida cotidiana. A emancipação social, e o fim das diferenças sócio-territoriais, só se darão como consequência da luta pelos direitos, “cuja necessidade radical é o direito à cidade”. (CARLOS, 2014)

De acordo com Ana Fani Carlos (2014), no plano da prática social, os movimentos sociais apontam para questões significativas, dentre elas está um claro desejo de decidir sobre a totalidade da gestão:

[...] eles não aceitam, apenas, o convite do Estado (dos bem intencionados) para participar residualmente do gestão (e assim manifestando-se institucionalmente de forma consentida), eles querem decidir sobre a totalidade da gestão. Querem decidir como participar, como orientar a ação portadora de um projeto, social restituidora de direitos (CARLOS, 2014, p. 37).

Portanto, para que haja um planejamento efetivo, e que abarque a totalidade urbana, no qual a sociedade sinta uma real transformação, é indispensável um trabalho coletivo de ecologia social e de ecologia mental, que seja realizado em larga escala. É somente em um clima de liberdade e de superação que poderão ser experimentadas novas formas e vivências urbanas, e não através de leis e de teorias tecnocráticas. (GUATTARRI, 1992)

Uma residência universitária em arquitetura e/ou urbanismo, sobretudo entendendo-a como uma extensão da universidade em uma atividade de prática entrelaçada com momentos acadêmicos, é importante pois pauta a transformação da relação entre Estado e sociedade civil. Onde novas redes sociais estão colocadas como chave para uma nova articulação na realização do planejamento urbano, trazendo para a discussão da produção espaço urbano a ótica de suas subjetividades.

Entende-se aqui, sobre a perspectiva de Guattarri (1992), que os urbanistas não podem mais se limitar em colocar a cidade sobre a ótica exclusiva da espacialidade. Pois o entendimento de

cidade transcende essa natureza, e é o problema cruzamento das questões econômicas, sociais e culturais. No planejamento que se leve em conta os processos subjetivos e transculturais estão ao alcance os meios de transformar a vida e de criar outros valores sociais. Falta somente vontade e articulação política.

Para Guattari (1992), as escolhas da arquitetura e do urbanismo devem possuir uma capacidade de percepção aguda com as questões do todo urbano, por esse cruzamento particularmente sensível que ele abarca, devem se colocar sobre a singularidade individual e coletiva. Pois, sem transformações dos hábitos coletivos e de mentalidades, o planejamento trará somente medidas ilusórias relativas à espacialidade.

Enfatiza-se, a esse respeito, que experiências, como as residências que estão atualmente em curso, podem contribuir efetivamente para um alargamento democrático na política brasileira atual. Pela aproximação e intermediação dos diferentes agentes envolvidos nos processos de planejamento, seja em habitação ou no meio urbano, através da educação coletiva, a partir de um entendimento sobre a perspectiva do território e das trocas de saberes.

De acordo com Santos (2008), a universidade é a instituição que interliga o presente com o médio e o longo prazo, por ser um espaço público privilegiado no que diz respeito às discussões abertas e às críticas que formula. Diz ainda, que ela deve ser permeável às demandas sociais, “sobretudo àquelas oriundas de grupos sociais que não têm poder para se impor”.

Esses novos programas universitários podem representar potentes modelos solidários no âmbito do planejamento, por possuírem um forte ligação com a orientação cívica e solidária na formação de arquitetos e na relação de universidades com a sociedade civil e com o Estado, por funcionarem, inclusive, como alavancadores de projetos de solidariedade e de cidadania ativa¹⁴.

¹⁴ Sobre nome de participação e interação social, ainda hoje são realizados projetos, como por exemplo, de consultas populares, e aqueles que possuem um caráter “assistencialista”. A experiência da Residência em Planejamento e Gestão Urbana vai e precisa ir além das experiências consultivas por seu maior envolvimento direto com a administração pública e com o território estudado. Segundo Santos (2008), coloca que a participação só é genuína na medida em que condiciona os resultados e os métodos para chegar à ele.

REFERÊNCIAS

- AVRITZER, Leonardo; SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para ampliar o cânone democrático.** In Santos, Boaventura de Sousa (org.), Democratizar a Democracia. Os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, Câmara dos Deputados, 1988.
- BRASIL. Estatuto da Cidade: **Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana.** Brasília, Câmara dos Deputados, 2001.
- CARLOS, A. F. A. **A lógica do planejamento versus a dialética do mundo.** In: LIMONAD, E.; CASTRO, E. R. (Orgs.). Um novo planejamento para um novo Brasil? Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014, p. 25-39.
- DAGNINO, Evelina. **Confluência perversa, deslocamento de sentido, crise discursiva.** In: GRIMSON, Alejandro (org.). La cultura en las crisis latinoamericanas. Buenos Aires: Clacso, 2004. p.195-216.
- DAGNINO, E. **Civil society in Latin America.** In: EDWARDS, Michael (Ed.). The Oxford handbook of civil society. New York: Oxford University Press, 2011, p.122-133.
- GORDILHO-SOUZA, A. M.. **Residência Profissional em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia: experiência inovadora em ensino, pesquisa e extensão.** In: VII PROJETAR, 2015, Natal. Originalidade, criatividade e inovação no projeto contemporâneo. Natal: PPGAU-UFRN, 2015. v. 1. p. 30-48.
- GORDILHO, A. M. S.; BORGES, I. A. ; ALONSO, R. C. . **Educação ambiental pelo direito à cidade: a experiência da Residência Profissional para assistência técnica em Nova Esperança? Ipitanga, Salvador-Ba.** In: VI CIETA - Congreso Iberoamericano de Estudios Territoriales y Ambientales, 2014, São Paulo. VI CIETA - Congreso Iberoamericano de Estudios Territoriales y Ambientales. São Paulo: PPGH e PPGF, 2014.
- GRILLO, Maria Teresa Oliveira. **A estratégia por trás do estratégico: dos planos de desenvolvimento aos planos estratégicos.** Tese de Doutorado - São Paulo, 2013.
- GUATTARI, Félix. **Caosmose: um novo paradigma estético.** São Paulo: Ed. 34, 1993.
- HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** São Paulo: Annablume, 2005.
- MARICATO, Ermínia. **Cidades e luta de classes no Brasil.** In: FUND. PERSEU ABRAMO; FUND. FRIEDRICH EBERT (orgs.) Classes? Que classes? São Paulo: Ed. FPA, 2013, p. 139-161.
- MARTINS, Maria Lucia Refinetti. **Programa de Residência em Arquitetura e Urbanismo: Planejamento e Gestão Urbana.** ARQUISUR, 2016.
- OLIVEIRA FILHO, João Telmo. **A participação popular no planejamento urbano: A experiência de Porto Alegre.** Tese de Doutorado. Propur-Ufrgs, 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, **Plano Diretor Estratégico de São Paulo: Lei 16.050/2014**
São Paulo, 2014.

SANTOS, Boaventura de Souza; ALMEIDA, Filho N (org.) **A Universidade no sec. XXI: por uma universidade nova.** Coimbra: Almedina, 2008.

SAMPAIO, A. H. L.. **10necessárias falas - cidade, arquitetura e urbanismo.** 300. ed. Salvador: EDUFBA, 2010.

TORRES, Nilton Ricoy. **Racionalidade Comunicativa Racionalidade Instrumental: Experiências de Planejamento Participativo em São Paulo.** In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 12., 2007, Belém. Anais ANPUR, 2007.

VILLACA, Flávio. **São Paulo: segregação urbana e desigualdade.** Estud. av., São Paulo, v. 25, n. 71, p. 37-58, 2011.